

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 220 de 22/06/1979

DECRETO N.º 2896/79
de 10 de abril de 1979.

Dispõe sobre denominação de -
via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica denominada "RUA DIMAS FERREIRA IVO", as ruas "G-3" e "G-4", ambas em todas as suas extensões, localizadas no loteamento Cidade Jardim, Seção Bosque dos Eucaliptos, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Sarda Amim
Diretor do Dep. de Administração